



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1376 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo nº 23405.000146/2014-10,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de seis de maio de 2015 até seis de maio de 2016, a prorrogação do contrato de FRANK WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o câmpus de Paranavaí. Data de assinatura: treze de maio de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor